

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR inexigível o procedimento licitatório com base no art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, em favor de Icaro Lopes Salvador, CPF nº XXX.9XX.XXX-8X, para a locação do imóvel destinado ao funcionamento da Agência de Atendimento em Darcinópolis/TO, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis/TO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 21.360,00 (vinte e um mil e trezentos e sessenta reais), conforme MEMORANDO SEFAZ/SAT/Nº 981/2025, SGD 2025/25009/080477.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 30/09/2025.

JAIRO MARIANO
Secretário de Estado da Fazenda

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 35/2025

Pelo presente Edital de Notificação o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo identificado, nos termos dos artigos 109-A a 109-C do Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006 com redação dada pelo Decreto 6.447, de 04 de maio de 2022 e artigo 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, a manifestar-se sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (vistoria *in loco*) na data de 01/07/2025 ao endereço cadastrado no Boletim de Informações Cadastrais - BIC como sendo a sede da empresa abaixo arrolada e encontrou o estabelecimento fechado, com indícios de paralisação das atividades.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/IME	ENDEREÇO
01	DUTRA FERRAGENS LTDA	29.515.028-9	43.263.505/0001-51	AV. A SINº, QD. 05, LT. 31, SL. 8, RESIDENCIAL JARDIM DO PORTO, PORTO NACIONAL-TO.

Porto Nacional - TO, 29 de setembro de 2025.

EVERTON DIAS DA SILVA
Auditor Fiscal da Receita Estadual

EDITAL DE COBRANÇA
ADMINISTRATIVA AMIGÁVEL Nº 12/2025
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína/TO, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s), a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio da COBRANÇA ADMINISTRATIVA AMIGÁVEL do(s) respectivo(s) AUTO DE INFRAÇÃO, mais os acréscimos legais, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Valor Originário R\$
INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS BONUTT LTDA - ME	29.440.217-9	2017/000749	4.11	13.815,89
		2017/000751	4.11	18.521,74
		2017/000752	4.11	34.893,13

Araguaína - TO, 30 de setembro de 2025.

FERNANDA COSTA ALMEIDA NAZÁRIO
Supervisora

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90068/2025
PROCESSO Nº 2025/38970/00010
ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/ATS/2025

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90068/2025, da Agência Tocantinense de Saneamento, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site www.gov.br/compras/pt-br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: FB COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 37.047.387/0001-41

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	4	UND	Características mínimas: Guincho hidráulico com capacidade mínima de içamento até 4.000 kg, Torre com mínimo de 7 metros do tipo telescópica hidráulica com 2 (dois) estágios, estrutura da base com viga tipo "U", Chapa de apoio da torre 20mm, conter 2 duas sapatas traseiras com patolas, reservatório de óleo mínimo de 80 litros, carretel de içamento com redutor hidráulico, obter comando hidráulico, motor monofásico mínimo 5cv, cabo de aço para capacidade mínima de 4.000 kg, conter cabecote com mínimo de 3 (três) roldanas e pintura (preto, azul ou amarelo).	HIDRAULEXUS	R\$ 43.846,67	R\$ 175.386,68
2	1	UND	Características mínimas: Guincho hidráulico com capacidade mínima de içamento até 4.000 kg, Torre com mínimo de 7 metros do tipo telescópica hidráulica com 2 (dois) estágios, estrutura da base com viga tipo "U", Chapa de apoio da torre 20mm, conter 2 duas sapatas traseiras com patolas, reservatório de óleo mínimo de 80 litros, carretel de içamento com redutor hidráulico, obter comando hidráulico, motor monofásico mínimo 5cv, cabo de aço para capacidade mínima de 4.000 kg, conter cabecote com mínimo de 3 (três) roldanas e pintura (preto, azul ou amarelo).	HIDRAULEXUS	R\$ 43.846,67	R\$ 43.846,67
VALOR TOTAL						R\$ 219.233,35

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 219.233,35

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado por igual período, renovando-se os quantitativos registrados, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega - Quadra 302 NORTE, LOTES 01 E 02, AV. NS 02, CEP: 77.006-340, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO, em até 30 (trinta) dias, a contar do envio por e-mail da ordem de entrega dos materiais ou nota de empenho, considerando o que ocorrer primeiro.

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o consignatário abaixo elencado:

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

PAULO RICARDO SILVA MACHADO
Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Empresa:
FB COMÉRCIO LTDA - ME

ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90060/2024
2024/17010/000804

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90060/2024 da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: LÍDER SUL COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA - ME
CNPJ 07.249.341/0001-44

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6.675	UND	Colchão - Categoria: Solteiro; Tipo: hospitalar; Densidade: 33; Requisito: revestido com nata impermeável, com tratamento antiácido, antialérgico, antifúngico, para os servidores. Medidas 188cm x 78cm x 14cm (comprimento x largura x altura).	ULTRAFLEX/ GRAND MASTER	160,00	1.068.000,00
02	225	UND	Colchão - Categoria: Solteiro; Tipo: hospitalar; Densidade: 33; Requisito: revestido com nata impermeável, com tratamento antiácido, antialérgico, antifúngico, para os servidores. Medidas 188cm x 78cm x 14cm (comprimento x largura x altura).	ULTRAFLEX/ GRAND MASTER	160,00	36.000,00
TOTAL GERAL						1.104.000,00

VALOR TOTAL GERAL R\$ 1.104.000,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3 Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.